

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência****Processo...:** 23081.018807/2012-93 **Pregão SRP** 4 / 2012 **Data da Emissão:** 17/01/2013**Abertura: Dia:** 06/02/2013 **Hora:** 09:00:00**Objeto Resumido:****Modalidade de Julgamento :** Menor Preço

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Álcool etílico em gel, 70º GL, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 ml de volume líquido. Classificação de aplicação: para uso hospitalar ou indústria alimentícia e afins. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 46 de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS), RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS), PORTARIA INMETRO nº 269, nº 270 de 05 de agosto de 2008 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Da Ilha. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	4,5000	1.000,00	_____	_____
2	Álcool etílico hidratado, 70º GL, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, com tampa roscável, contendo nesta, 01 litro de volume líquido. Classificação de aplicação: para uso hospitalar e indústria alimentícia e afins. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 46 de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS), RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS), PORTARIA INMETRO nº 269, nº 270 de 05 de agosto de 2008 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Da Ilha. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	6,5000	5.000,00	_____	_____
3	Alvejante líquido, não clorado, específico para retirar manchas de roupas. Uso em máquina de lavar roupas. Acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, de 02 a 03 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 05 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Brilhante e Vanish. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	8,0000	500,00	_____	_____
4	Amaciante de roupas, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 02 a 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC nº 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso profissional/institucional. Marca aprovada: Comfort e Girando Sol. Outras marcas, apresentar amostra.	Litros	6,0000	1.000,00	_____	_____
5	Bobina termica para impressora fiscal.Com emissão de comprovante de pagamento. Uma via para PDV 80 mm x 40 mm. Termoscript com tarja vermelha no final da fita. acondicionada em embalagem de papelão (caixa). As bobinas devem atender aos requisitos técnicos de papel para uso em equipamento emissor de cupom fiscal (ECF), DO ATO COTEPE ICMS 4, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Marca Aprovada Silfer. Outras	Unidade	5,0000	800,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	marcas apresentar amostra Bobina de papel para impressora fiscal, duas vias, acondicionada em embalagem de papelão (caixa). Medidas: 76 mm (largura) x 22 metros (comprimento). A bobina deve ter tarja vermelha no final da fita. As bobinas devem atender aos requisitos técnicos de papel para uso em equipamento emissor de cupom fiscal (ECF), DO ATO COTEPE ICMS 4, DE 11 DE MARÇO DE 2010. Apresentar amostra.	Unidade	5,0000	150,00	_____	_____
7	Conjunto (kit) formado por secante liquido e/ou detergente liquido clorado, específico para secagem e lavagem automática de utensílios de aço inox, plásticos, vidros e porcelanas, em máquina de lavar louças industrial. Produtos acondicionados em embalagens primárias, tipo bombonas, contendo nestas, 20 litros de secante e/ou 20 litros de detergente. Kit composto por 40 litros, de produtos iguais ou diferentes: secante e/ou detergente, conforme requisição quando da emissão do referente empenho. Saneantes com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Categoria de uso profissional/institucional.. O fornecedor deve instalar dosador em comodato. Marca aprovada: Netter EC1/ Netter AD1 (Ecolab) Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	9,0000	5.000,00	_____	_____
8	Copo de plástico, descartável, cor branca, reforçado, capacidade de 50 ml (unidade), acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (cartela). Produto produzido conforme norma técnica. Marca aprovada: Minaplast. Outras marcas, apresentar amostra.	Cartela	1,5000	2.000,00	_____	_____
9	Copo plástico, descartável, cor branca, reforçado, capacidade de 200 ml (unidade), acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (cartela). Produto produzido conforme norma técnica. Marca aprovada: Minaplast. Outras marcas, apresentar amostra.	Cartela	3,0000	5.000,00	_____	_____
10	Copo plástico, descartável, cor branca, reforçado, capacidade de 300 ml (unidade), acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 100 unidades (cartela). Produto produzido conforme norma técnica. Marca aprovada: Minaplast. Outras marcas, apresentar amostra.	Cartela	5,0000	2.000,00	_____	_____
11	Desinfetante em pó, com poder de detergentia, específico para uso em hortifrutícolas. Concentração do princípio ativo entre 10% e 12%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo balde, contendo nesta, 05 kg de peso líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. O licitante deverá disponibilizar, medidor plástico, a fim de facilitar a diluição adequada do produto. Categoria de uso: profissional/institucional. Marca aprovada: Mikro Chlor (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Kilogramas	40,0000	300,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	Desinfetante líquido clorado específico para desinfecção de hortifrutícolas, contendo como princípio ativo, hipoclorito de sódio, com concentração entre 2,0% e 2,5%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo galão ou bombona, contendo nesta, de 02 litros a 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 05 meses. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Marca aprovada: O.C Chlorine Sanitizer (Ecolab). Outras marcas apresentar catalogo.	Litros	20,0000	5.000,00	_____	_____
13	Desinfetante líquido clorado para desinfecção de superfícies, bancadas, pisos, azulejos e demais objetos que entrem em contato com alimentos, contendo como princípio ativo, hipoclorito de sódio, com concentração entre 8% e 12%. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo galão ou bombona, contendo nesta, de 05 litros a 20 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 03 meses. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. O fornecedor deve instalar dosador em comodato. Marca aprovada: Sanitizer (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	8,0000	1.000,00	_____	_____
14	Desinfetante líquido, inodoro, para piso, azulejo e outras superfícies de indústria alimentícia, a base de quaternário de amônia, acondicionado em embalagem primária tipo galão ou bombona, contendo nesta, de 05 litros a 20 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. O fornecedor deve instalar dosador em comodato. Apresentar Catálogo.	Litros	26,0000	1.000,00	_____	_____
15	Desinfetante sanitario líquido, pinho, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Apresentar Catálogo.	Litros	2,5000	1.000,00	_____	_____
16	Detergente limpa vidro, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL de volume líquido. A cada seis unidades de saneante compradas, o Licitante deve fornecer gratuitamente um frasco com sistema borrifador, com capacidade de armazenamento para 500 mL. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis.	Unidade	6,0000	200,00	_____	_____
17	Detergente líquido, a base de enzimas, específico para dissolução de gorduras,	Litros	25,0000	1.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	proteínas e carboidratos, acondicionado em embalagem primária de plástico tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. O fornecedor deve instalar dosador em comodato. Marca aprovada: Wash'n Walk (Ecolab).. Outras marcas, apresentar catálogo.					
18	Detergente líquido, inodoro, alcalino, a base de hidróxido de sódio, desincrustante, específico para limpeza pesada (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em equipamentos industriais, como forno combinado ou industrial, fritadeiras, frigideiras, caldeirões, fogões, grelhas, exaustores, dentre outros). Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Diluição mínima do saneante: 01 litro do saneante para 09 litros de água. Enquanto houver produto em estoque, também deverá o Licitante fornecer, gratuitamente, até 50 frascos plásticos de capacidade para 01 litro, conforme necessidade da Licitada, identificados, individualmente, com o nome do saneante cotado, para fins de acondicionamento e dispensação do mesmo. Categoria de uso: profissional/institucional. O fornecedor deve instalar dosador em comodato. Marca aprovada: Greasecutter Plus (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	24,0000	1.000,00	_____	_____
19	Detergente líquido, inodoro, alcalino, concentrado, específico para limpeza pesada de pisos, azulejos e outras superfícies de cozinha industrial, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros do volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com registro ou notificação junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Apresentar catálogo.	Litros	5,5000	3.000,00	_____	_____
20	Detergente líquido, inodoro, alcalino, desincrustante, específico para limpeza pesada de alumínio (remoção facilitada de gorduras, proteínas e carboidratos de origem alimentar, incrustados em utensílios, como formas, panelas, fogões, grelhas, exaustores, entre outros). Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Diluição mínima do saneante: 01 litro do saneante para 09 litros de água. Marca aprovada: De Carbonizer (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	10,0000	200,00	_____	_____
21	Detergente líquido, inodoro, desincrustante de calcário, específico para máquina	Litros	40,0000	500,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	automática de lavar louças e utensílios. Saneante acondicionado em embalagem primária, tipo frasco ou galão, contendo nesta, de 02 litros a 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 10 meses. Saneante com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso: profissional/institucional. Marca aprovada: Lime-A-Way (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.					
22	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inox, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo bombona, contendo nesta, 20 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Enquanto houver produto em estoque, também deverá o Licitante fornecer, gratuitamente, até 50 frascos plásticos de capacidade para 01 litro, conforme necessidade da Licitada, identificados, individualmente, com o nome do saneante cotado, para fins de acondicionamento e dispensação do mesmo. Categoria de uso: profissional/institucional. O fornecedor deve fornecer dosador em comodato. Marca aprovada: Facillin (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	7,0000	5.000,00	_____	_____
23	Detergente líquido, inodoro, neutro, concentrado, específico para lavagem manual de utensílios de aço inox, plásticos, vidros e porcelanas, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 mL (unidade) do volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Ipê, Limpol e Minuano. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1,5000	10.000,00	_____	_____
24	Dispensador fixo para sabonete líquido, com reservatório de vidro e armação em aço inox, e válvula de plástico transparente. Capacidade de armazenamento: de 400 ml a 500 ml. Dimensões aproximadas da unidade: 20 cm (altura) x 12 cm (largura) x 06 cm (profundidade). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Marca aprovada: Metal Globo. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	40,0000	100,00	_____	_____
25	Escova, confeccionada em material de plástico ou metal, com cerdas de nylon, para assoalho. Medidas aproximadas da unidade: 12 cm (comprimento) x 06 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de papelão (caixa).	Unidade	2,0000	100,00	_____	_____
26	Esponjão para higienização de louça, dupla face (macia-áspera). Medidas aproximadas da unidade: 18 cm (comprimento) x 10 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico e secundária de papelão (caixa). Marcas aprovadas: Bettanim e Scotch Brite. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1,3000	3.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
27	Fibra sintética para limpeza geral (leve), com abrasivo, contendo na composição de suas fibras, o mineral carbureto de silício. Medidas aproximadas da unidade: 26 cm (comprimento) X 10 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 10 unidades. Marca aprovada: 3M. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1,2000	1.000,00	_____	_____
28	Fibra sintética para limpeza pesada, com abrasivo, contendo na composição de suas fibras, o mineral óxido de alumínio, a prova d'água. Dimensões aproximadas da unidade: 12 cm (comprimento) x 08 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 10 unidades, e em embalagem secundária de papelão (caixa), contendo 100 unidades (pacote). Marca aprovada: 3M. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	1,5000	1.000,00	_____	_____
29	Fósforo de segurança (palito em madeira), acondicionado em embalagem primária, tipo caixa, contendo nesta, 40 fósforos (unidade), e em embalagem secundária de papel, contendo 10 unidades (pacote).	Pacote	3,0000	200,00	_____	_____
30	Frasco plástico, branco ou transparente, com sistema borrifador e capacidade de armazenamento para 1.000 mL (unidade).	Unidade	5,0000	100,00	_____	_____
31	Guardanapo de papel, não reciclado, cor branca, macio e absorvente. Medidas aproximadas da unidade: 23 cm (comprimento) x 20 cm (largura). Produto acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, contendo na primária, 50 unidades (pacote). Marca aprovada: Fiori. Outras marcas, apresentar amostra.	Pacote	0,6000	100.000,00	_____	_____
32	Kit teste de cloro livre, para uso em cozinha industrial. Fita de teste para medir concentração de cloro, entre 10 ppm e 200 ppm. Embalagem primária contendo 100 fitas (kit).	Kit	130,0000	5,00	_____	_____
33	Lixa para ferro, nº 100, em folhas. Dimensões aproximadas da unidade: 27 cm (comprimento) X 27 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, 50 unidades.	Unidade	1,8000	1.000,00	_____	_____
34	Luva de vinil natural, sem adição de pigmentação, portanto, apresentada na cor natural, descartável após um uso, não esterilizada, sem forro, amido ou talco, modelagem ambidestra. Para procedimentos não cirúrgicos, uso em alimentos. Caixa com 100 unidades. Tamanho médio: 250cx, Tamanho grande: 100cx e Tamanho extra-grande: 50cx. Marca aprovada: Danny. Outras marcas: Apresentar amostra.	Caixas	17,0000	400,00	_____	_____
35	Luva térmica confeccionada em fio 100% termostal, sem costuras, para proteção das mãos em situações de frio e calor, proteção extra em temperaturas abaixo de -18°C e para temperaturas até 100° C. Comprimento de aproximadamente 23 cm. Extremamente flexível e aderente a mão. Na cor branca. Marca aprovada: VOLK DO BRASIL. Outras marcas: Apresentar catálogo.	Par	30,0000	100,00	_____	_____
36	Mop pó (refil), com fios de algodão e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou	Unidade	25,0000	200,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	cortada, na cor branca. Dimensões da unidade: 60 cm (largura) x 16 cm (profundidade). Marca aprovada: Rubbermaid. Outras marcas, apresentar amostra.					
37	Mop pó, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso. Dimensões da unidade (refil): 60 cm (largura) x 16 cm (profundidade). Comprimento do cabo: Entre 140 cm e 150 cm. Marca aprovada: Rubbermaid. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	60,0000	100,00	_____	_____
38	Mop úmido (refil), com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca. Peso aproximado do Mop: 340 g. Composição do refil: no mínimo, 85% de algodão. Marcas aprovadas: Bettanin. Outras marcas, apresentar amostra.	Unidade	20,0000	200,00	_____	_____
39	Mop úmido, com fios de algodão de alta qualidade e com costura reforçada, tipo ponta dobrada e/ou cortada, na cor branca, com cabo de alumínio lavável incluso. Peso aproximado do Mop: 340 g. Composição do refil: no mínimo, 85% de algodão. Comprimento do cabo: Entre 140 cm e 150 cm. Marcas aprovadas: Bettanin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	40,0000	100,00	_____	_____
40	Óleo desengripante, lubrificante, repelente de umidade e protetor contra corrosão de metais; em spray, acondicionado em embalagem primária de metal, tipo tubo, contendo nesta, 300 mL (unidade) de volume líquido. Marca aprovada: 3M. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	10,0000	10,00	_____	_____
41	Óleo polidor de utensílios de metais, líquido e concentrado. Saneante acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, 850 ml de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 30 meses. Produto com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Categoria de uso profissional/institucional. Marca aprovada: Ecoshine (Ecolab). Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	105,0000	300,00	_____	_____
42	Palito de dente, roliço, em madeira de reflorestamento, com duas pontas afiadas em cada extremidade (unidade). Cada unidade deve ser acondicionada em embalagem primária atóxica, de plástico ou de papel. Duas mil unidades (caixa) devem ser acondicionadas em embalagem secundária de papelão. Marca aprovada: Billa. Outras marcas, apresentar amostra.	Caixas	11,0000	1.000,00	_____	_____
43	Pano descartável de limpeza multiuso, em rolo, com 600 unidades picotadas. Produto absorvente e resistente à tração manual. Medidas aproximadas do rolo: 300 mts (comprimento) x 33 cm (largura). Gramatura de no mínimo 60g/m2. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Marca aprovada: Bettanin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Rolo	210,0000	50,00	_____	_____
44	Papel higiênico branco, confeccionado em celulose virgem (100%), com gramatura mínima de 19g/m2. Dimensões da unidade (rolo): 300 mts (comprimento) x 10 cm	Rolo	5,0000	3.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
45	(largura). Produto acondicionado em embalagem primária de plástico. Apresentar amostra. Papel higiênico branco, não reciclado, qualidade extra, sem perfume, com folha dupla picotada e gramatura mínima de 19 g/m <sup>2</sup> . Dimensões da unidade (rolo): 50 mts (comprimento) x 10 cm (largura). O Produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de plástico, devendo conter na primária, 04 rolos. Apresentar amostra.	Rolo	2,5000	5.000,00	_____	_____
46	Pastilha de agente de conservação, contendo solventes de calcário especiais que impeçam a deposição de calcário no equipamento. Saneante destinado a SelfCooking Center (SCC) com CareControl, compatível com forno combinado da marca Rational, modelo: SCC 202 E. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, 60 g do produto (unidade), e em embalagem secundária, tipo balde, contendo nesta, 100 unidades (balde). Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: RATIONAL. Outras marcas, apresentar catálogo.	Balde	505,0000	10,00	_____	_____
47	Pastilha de detergente para SelfCooking Center (SCC) com CareControl, compatível com forno combinado da marca Rational, modelo: SCC 202 E. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Produto acondicionado em embalagem primária, contendo nesta, 60 g do produto (unidade), e em embalagem secundária, tipo balde, contendo nesta, 100 unidades (balde). Saneante com notificação ou registro junto à ANVISA/MS, conforme classificação de risco, RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: RATIONAL. Outras marcas, apresentar catálogo.	Balde	450,0000	20,00	_____	_____
48	Plástico incolor atóxico, em rolo, específico para alimentos (uso em açougue), acondicionado em embalagem primária de polietileno. Peso da unidade (rolo): 10 kg; Dimensões aproximadas do rolo (unidade): 50 cm (largura) x 0,02 microns (espessura).	Rolo	130,0000	20,00	_____	_____
49	Pote plástico descartável, não tóxico, em poliestireno não tóxico, cor branca, com tampa, com capacidade volumétrica de 200 mL (unidade), específico para alimentos, conforme norma técnica. O produto deve ser reforçado, resistente à temperatura de 100°C e a empilhamento quando abastecido em sua capacidade volumétrica total. Acondicionado em embalagem primária de polietileno e em embalagem secundária de papelão (caixa). Cada embalagem primária (cartela) deve conter 50 unidades do produto. Marca aprovada: Minaplast. Outras marcas, apresentar amostra.	Cartela	8,0000	500,00	_____	_____
50	Prato plástico descartável, raso, resistente, não tóxico, formato redondo, cor branca, específico para alimentos, conforme norma técnica. Diâmetro aproximado da unidade: 26 cm. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno e secundária de papelão (caixa). Cada embalagem primária (cartela) deve conter 10	Cartela	5,5000	20.000,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	unidades do produto.					
51	Rodo com base (encaixe da borracha) em alumínio e cabo em alumínio, tipo roscável. Espessura do cabo: 1,5 cm. Largura aproximada da base (encaixe da borracha) e da borracha: 55 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm. Apresentar catálogo.	Unidade	65,0000	50,00	_____	_____
52	Rodo com base (encaixe da borracha) em alumínio, e cabo em alumínio, tipo roscável. Espessura do cabo: 1,5 cm. Largura aproximada da base (encaixe da borracha) e da borracha: 75 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm. Apresentar catálogo.	Unidade	105,0000	50,00	_____	_____
53	Rodo combinado, confeccionado em metal, 2 em 1, dupla-face; uma de borracha e outra de lã sintética, para limpeza de bancadas e vidros. Comprimento do cabo: de 45 cm a 50 cm; comprimento aproximado da base (encaixe da borracha) e da borracha: 35 cm; largura da borracha: de 2,0 cm a 2,5 cm; espessura da borracha: de 0,3 cm a 0,5 cm. Marca aprovada: Bralimpia. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	75,0000	30,00	_____	_____
54	Sabão em pasta, inodoro, para dar brilho em metais, acondicionado em embalagem primária, tipo pote, contendo nesta, de 500 g a 1 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa). Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Apresentar amostra.	Kilogramas	7,5000	500,00	_____	_____
55	Sabao em pó, neutro, específico para lavagem de roupas em máquina de lavar automática, que remova com facilidade manchas em geral e, quando dissolvido em água, não forme grumos. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo pacote ou caixa, contendo nesta, 01 kg do peso líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Saneante com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Marcas aprovadas: Brilhante e Omo. Outras marcas, apresentar amostra.	Kilogramas	6,5000	3.000,00	_____	_____
56	Sabonete líquido para antiseptia/assepsia das mãos (anti-séptico) de manipuladores de alimentos de cozinha industrial. Produto inodoro, não iodóforo, acondicionado em embalagem primária, tipo galão, contendo nesta, 05 litros de volume líquido. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Cosmético com registro junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 211 de 14 de julho de 2005 e outras legislações cabíveis. Marca aprovada: Indaderm. Outras marcas, apresentar catálogo.	Litros	8,0000	2.000,00	_____	_____
57	Saco branco alvejado, lavável em máquina de lavar roupas automática, confeccionado em 100% algodão, com malha fechada que permita uma boa absorção de água e líquidos em geral. Medidas aproximadas do saco fechado (unidade): 60 cm (comprimento) x 40 cm (largura). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico, contendo nesta, de 25 a 50 unidades, e acompanhado de	Unidade	3,5000	1.500,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	informações sobre suas características (medidas, composição, entre outras). Apresentar amostra.					
58	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 150 litros. Medidas da unidade: 115 cm a 120 cm (comprimento) x 90 cm a 95 cm (largura) x 0,12 microns (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. Marca aprovada: Zanatta. Outras marcas, apresentar amostra.	Pacote	70,0000	800,00	_____	_____
59	Saco para lixo industrial, reforçado, preto, com capacidade para armazenar 40 litros. Medidas da unidade: 60 cm (comprimento) x 60 cm (largura) x 0,08 microns (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. Apresentar amostra.	Unidade	0,1000	40.000,00	_____	_____
60	Saco plástico incolor específico para revestir caixas vazadas para alimentos (hortifrutículas), com alta resistência à tração e impacto, flexível e resistente ao frio. Medidas aproximadas da unidade: 85 cm (comprimento) x 65 cm (largura) x 0,06 mm (espessura mínima). O rótulo do produto deve conter suas especificações, tais como, tipo de material, dimensões e espessura. Apresentar amostra.	Unidade	0,1500	20.000,00	_____	_____
61	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 01 kg. Medidas aproximadas da unidade: 31 cm (comprimento) x 17 cm (largura) x 0,003 microns (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades.	Unidade	0,0500	10.000,00	_____	_____
62	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 03 kg. Medidas aproximadas da unidade: 36 cm (comprimento) x 23 cm (largura) x 0,003 microns (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades.	Pacote	3,5000	200,00	_____	_____
63	Saco plástico incolor, resistente, específico para congelamento de alimentos, com capacidade para armazenamento de 05 kg. Medidas aproximadas da unidade: 41 cm (comprimento) x 29 cm (largura) x 0,003 microns (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades.	Pacote	5,0000	200,00	_____	_____
64	Saco plástico sanfonado incolor para alimentos, tipo capa de fardo, de média densidade, não reciclado, com capacidade para 30 kg. Dimensões da unidade fechada: 79 cm (comprimento) x 32 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). Dimensões da unidade aberta: 79 cm (comprimento) x 48 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta 500 unidades. No rótulo do produto deve constar suas	Pacote	85,0000	20,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**

95591764000105

**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
65	características, tais como, dimensões e espessura. Saco plástico sanfonado incolor, para gelo, não reciclado, de média densidade, com capacidade para 10 kg. Dimensões da unidade fechada: 40 cm (comprimento) x 30 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). Dimensões da unidade aberta: 40 cm (comprimento) x 54 cm (largura) x 0,009 micras (espessura mínima). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico (pacote), contendo nesta, 100 unidades. O rótulo do produto deve conter suas especificações, tais como, tipo de material, dimensões e espessura.	Pacote	25,0000	20,00	_____	_____
66	Saponáceo cremoso, inodoro, acondicionado em embalagem primária, tipo frasco, contendo nesta, 500 ml de volume líquido, com notificação junto à ANVISA/MS, conforme RDC n° 184 de 22 de outubro de 2001 e outras legislações cabíveis. Validade mínima do produto no ato da entrega: 20 meses. Apresentar amostra.	Unidade	2,5000	1.000,00	_____	_____
67	Suporte em ABS para acondicionamento de papel higiênico em rolo de 300 metros. Na cor branca predominantemente. O produto deve possuir fechadura e acompanhar chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 27,5cm (altura) x 27cm (largura) x 12cm (profundidade). Apresentar catálogo.	Unidade	40,0000	50,00	_____	_____
68	Suporte para acondicionamento de pano descartável de limpeza multiuso, com as seguintes medidas (rolo): 300 mts (comprimento) x 33 cm (largura). Produto com chapa metálica serrilhada em sua frente para facilitar o destaque das folhas picotadas. Medidas aproximadas do suporte: 48 cm (largura) x 39 cm (profundidade) x 10 cm (altura). O produto deve conter sistema para fixação em parede e ser acompanhado de parafusos e buchas, em quantidades necessárias para a adequada fixação do suporte em parede de alvenaria. Marca aprovada: Bettanin. Outras marcas, apresentar catálogo.	Unidade	135,0000	10,00	_____	_____
69	Toalha de papel não reciclado, em rolo, cor branca, picotada, confeccionada em 100% celulose virgem, com gramatura mínima de 28g/m²; folha simples, para fim de secagem de mãos. Medidas do rolo: 200 mts (comprimento) x 20 cm (largura). O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Apresentar amostra.	Rolo	10,0000	5.000,00	_____	_____
70	Toalha de papel não reciclado, multiuso, cor branca, em rolo com 60 folhas, picotadas a cada 20 cm de comprimento, aproximadamente, para uso em alimentos. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de plástico. Cada embalagem primária (pacote) deve conter dois rolos. Medidas da folha: 20 cm (comprimento) x 20 cm (largura). Apresentar amostra.	Rolo	3,0000	2.000,00	_____	_____
71	Toalheiro para rolo de toalha de papel picotada, confeccionado em material termoplástico de alta qualidade, em cor predominantemente branca, para acondicionamento de toalha de papel, com as seguintes medidas: 200 mts (comprimento) x 20 cm (largura). O toalheiro deve ser com sistema de auto corte, para folhas de comprimento entre 25 cm	Unidade	250,0000	100,00	_____	_____

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM****95591764000105**  
**Termo de Referência**

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
72	e 30 cm, sem contato manual direto com este. Deve conter fechadura de segurança com chave em cruz. O produto deve acompanhar parafusos e buchas para instalação. Dimensões aproximadas da unidade: 42,5cm (altura) x 37cm (largura) x 25cm (profundidade). Marca aprovada: Plestin. Outras marcas, apresentar catálogo. Touca cirúrgica descartável, cor branca, confeccionada em tecido não tecido (TNT), clipada e sanfonada. Gramatura mínima de 20g/m2. Pacote com 100 unidades. Marcas aprovadas: Anadona, Betel, Neo Stock e Volk do Brasil. Outras marcas, apresentar amostra.	Pacote	9,5000	1.000,00	_____	_____
73	Vassoura com cerdas longas de nylon, cabo de plástico, tipo roscável, com pega-mão em polietileno resistente e suporte para pendurar. O produto deve ser específico para auxiliar em limpeza de vaso sanitário. Comprimento aproximado do cabo: 26 cm.	Unidade	5,0000	50,00	_____	_____
74	Vassoura com cerdas longas de nylon, cabo de plástico, tipo roscável; cores diversas. Comprimento do cabo: de 120 cm a 125 cm.	Unidade	7,5000	300,00	_____	_____

**ESPECIFICAÇÃO DE ALCOÓIS, SANEANTES, COSMÉTICOS,  
MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE/LIMPEZA E EQUIPAMENTOS  
DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)  
PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UFSM**

Essa especificação tem por objetivo definir as características dos objetos da presente licitação e condições para habilitação, entrega dos produtos, dentre outras obrigações relativas aos Licitantes.

**1. Qualidade Geral**

Os produtos cotados e entregues para o Restaurante Universitário deverão ser resistentes, duradouros, eficientes e eficazes quanto aos propósitos específicos de seus usos.

**2. Qualidade da Embalagem**

A embalagem deverá ser resistente, atóxica, limpa e íntegra. Além disso, deverá apresentar rotulagem com informações sobre o produto, conforme legislação vigente. O prazo de validade deverá seguir as exigências constantes de cada item.

**3. Exigência de Comodato**

3.1. Para uso racional do saneante, a fim de diluí-los, automaticamente, em água,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
	<p>conforme orientação do fabricante, quanto à concentração adequada, o licitante vencedor dos itens 07, 13, 14, 17, 18 e 22 deve instalar, em regime de comodato, dosador específico para a marca cotada;</p> <p>3.2. Devem ser instalados 02 (dois) dosadores no RU Campus I, 01 (um) dosador no RU Campus II e 01 (um) dosador no RU Campus Centro e estes devem permanecer instalados enquanto houver produto em estoque no restaurante universitário;</p> <p>3.3. O Licitante também deve realizar mensalmente (em caráter preventivo), e a qualquer tempo (em caráter corretivo), manutenção dos dosadores, além de orientação aos manipuladores, quanto ao uso adequado dos objetos (saneantes e dosadores), enquanto houver produto em estoque no restaurante universitário;</p> <p>3.4. Os dosadores, suas peças acessórias, ferramentas e quaisquer outros custos, direta e indiretamente envolvidos na instalação e manutenção dos dosadores, devem ocorrer, integralmente, a expensas do Licitante, e estar incluídos no valor da proposta inicial, não cabendo reclamação posterior, quanto a ajuste de preço pelo motivo supra.</p> <p>4. EPI-NO MOMENTO DA ENTREGA</p> <p>4.1. Os itens 34 e 35 (luvas) devem ter a garantia de segurança e qualidade, conforme Portaria INMETRO n.º 233, de 30 de junho de 2008, que aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade - RAC para Luvas Cirúrgicas e de Procedimentos Não-cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas.</p> <p>4.2. Todo EPI deverá apresentar na embalagem, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.</p> <p>4.3. Deverão apresentar as instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso, de acordo com a NR 6 do MTE, que estabelece as disposições legais relativas aos EPI, aprovadas pela Portaria N.º 25, de 15 de outubro de 2001.</p> <p>5. Local e Horário de Entrega</p>					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105  
Termo de Referência

Item	Especificação	Unidade	Preço Máximo	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5.1.	As entregas, parceladas ou não, deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, junto ao almoxarifado do Restaurante Universitário (RU), no Campus Universitário, das 11 às 16 horas, conforme requisição deste Setor.					
6.	Legislação					
6.1.	Alcoóis, saneantes e cosméticos devem seguir, dentre outras vigentes, e no que couber, às seguintes legislações: Lei 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria n.º 89 de 25 de agosto de 1994 (ANVISA/MS); Portaria n.º 25, de 15 de outubro de 2001 (MTE); RDC n.º 184 de 22 de outubro de 2001 (ANVISA/MS); RDC n.º 46 de 20 de fevereiro de 2002 (ANVISA/MS); RDC n.º 211 de 14 de julho de 2005 (ANVISA/MS); RDC n.º 14 de 28 de fevereiro de 2007 (ANVISA/MS); Portaria n.º 233, de 30 de junho de 2008 (INMETRO); Portaria n.º 269 e n.º 270 de 05 de agosto de 2008 (INMETRO).					

**Informar:**

Razão Social da Empresa: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço, Local e Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_ Fone/Fax: \_\_\_\_\_ Telex: \_\_\_\_\_

Nome do Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Agência: \_\_\_\_\_

Número Conta Bancária: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

-----  
Assinatura